

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM  
**EDITAL nº 55, 12 de Julho de 2017.**

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a Seleção de Estagiários com o fim de atuarem no IFBAIANO - Campus Senhor do Bonfim, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, tornando público os procedimentos, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

## **1. DO ESTÁGIO**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

1.2 O processo seletivo destina-se a cadastro de reserva e os selecionados serão convocados à medida que houver disponibilidade de vaga.

1.3 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IFBAIANO - Campus Senhor do Bonfim tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior, oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas e número de vagas autorizadas pela Reitoria-IFBaiano visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

1.4 O preenchimento de que trata o item 1.2 será realizado pelos estudantes (candidatos) aprovados no processo seletivo.

1.5 O processo seletivo de que trata o presente Edital consistirá de 02 (duas) etapas, conforme disposto no Item 7.1 deste Edital.

1.6 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

1.7 O candidato deverá inscrever-se no Campus Senhor do Bonfim, conforme Item 5 deste Edital.

1.8 O estágio terá duração de 02 (dois) semestres, podendo ser prorrogado por igual período.

1.9 As informações de todos os atos (eventos), datas e respectivos locais, referentes à presente seleção, encontram-se dispostas no ANEXO III deste Edital.

## **2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Estar cursando os períodos letivos, conforme estabelecidos na Tabela 4.1, constante neste Edital.

2.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio, conforme o Item 03;

2.1.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo com o Instituto Federal Baiano, seja como estudante, professor ou técnico-administrativo.

### 3. DA HABILITAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1 O regime de trabalho do estagiário de nível superior será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, podendo ainda ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente e de atividades, quando de interesse da Administração.

3.2 O estagiário estudante de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais, enquanto estiver nas dependências do IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim.

3.3 Não será concedida para o estagiário selecionado, refeição em quaisquer dos turnos de realização do estágio.

3.4 Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 02 (dois) semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias-escolares, ou de 15 (quinze) dias, caso o estágio dure 01 (um) semestre.

3.5 A convocação obedecerá a ordem de colocação.

### 4. DAS ÁREAS

4.1 Discriminação das áreas, conforme quadro a seguir:

<b>Área</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Atribuições</b>
Educação Física	Estar cursando no mínimo o 3º semestre e máximo penúltimo semestre	Auxiliar o(a) professor(a) de Educação Física nas atividades inerentes as práticas motoras e/ou esportivas; Auxiliar na formação e treinamento das equipes esportivas (individuais e coletivas) do Campus; Auxiliar na realização de atividades físicas (programas de: caminhadas/corridas, alongamentos, ginástica localizada e laboral, exercícios assistidos, natação, entre outras).

4.2 O Processo Seletivo também servirá para formação de cadastro de reserva, o qual será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do presente Edital.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

5.3 O candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição com dados pessoais que consta no ANEXO I deste edital, contatos e opção dos turnos e horários para cumprimento de sua carga horária de estágio (disponível no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>), devidamente preenchida e documentação necessária, conforme disposto no item 6, no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (NAGP) do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim: Km 04 da Estrada da Igara, s/nº, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, telefone (74) 3542-4000.

5.3.1 Inscrições, no período de 20 de Julho a 27 de Julho, **das 8:00 às 11:00 (turno matutino)**

5.4 Será cobrada como taxa de inscrição, 1 (um) kg de alimento não-perecível, estes serão doados a uma instituição beneficente do município de Senhor do Bonfim.

5.5 Será aceita a inscrição por procuração, devendo o representante do inscrito fazer a entrega, além dos documentos já mencionados, de cópia da sua identidade.

5.6 No caso de ser o candidato pessoa com deficiência, deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, e, sendo aprovado, deverá entregar à Comissão Organizadora, no prazo de 24 horas após o resultado provisório, laudo médico que comprove a condição. Será, o candidato aprovado, em seguida, encaminhado à avaliação médica oficial, que emitirá parecer sobre a compatibilidade da deficiência com as atividades do estágio.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

- Currículo simplificado ou Lattes, com comprovação de todas as atividades profissionais e cursos já realizados, descritos no mesmo.
- Documento oficial com foto.
- Cópia do Histórico Escolar
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim [\(\[Anexo I\]\(#\)\)](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim), <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os candidatos do ensino superior submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital, que constará das seguintes etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Período/data</b>	<b>Caráter</b>	<b>Divulgação do resultado</b>
Análise do Currículo a ser avaliada conforme item 7.10	27/07/2017 a 28/07/2017	Classificatória	28/07 até as 11h
Entrevistas, a ser avaliada conforme item 7.13	03/08/2017 a 07/08/2017	Classificatória	07/08 até as 11h
<b>Resultado Parcial</b>			07/08
<b>Resultado final</b>			10/08

7.2 Para participar da etapa de entrevistas, o candidato deverá exibir o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou documento equivalente.

7.3 Não será permitida consulta a qualquer espécie de material durante entrevista.

7.4 Considerar-se-á apto para a entrevista o candidato que ficar classificado até a sexta posição, em ordem decrescente.

7.5 As etapas do Processo Seletivo serão pontuadas, conforme Barema abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1ª - Análise Curricular	10
2ª – Entrevista	10

7.6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da Nota Final obtida através de Média Ponderada, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (PAC \times 4) + (PEN \times 6) / 10$$

NF: Nota Final

PAC: Pontuação da Análise Curricular (Score)

PEN: Pontuação da Entrevista

7.6 Tornam-se sem efeito as atividades que constem no Currículo, e que não forem devidamente comprovadas.

7.7 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Curriculum, não podendo omiti-las ou falseá-las, sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

7.8 Os candidatos serão classificados, de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

7.9 Para desempate no resultado final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota na pontuação do currículo;
- c) maior idade.

7.10 A avaliação do Currículo terá valor de 10 (dez) pontos, considerando os itens seguintes:

<b>Ordem</b>	<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação por título/curso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1.1	Cursos de Extensão, Congressos, Seminários, Colóquios e Simpósios com duração mínima de 08 horas.	0,5	2,0
1.2	Cursos de Aperfeiçoamento com duração mínima de 40 horas.	1,0	2,0
1.3	Histórico Escolar (disciplinas cursadas/notas = score)	0,0	3,0
<b>Ordem</b>	<b>2. Produção Bibliográfica</b>	<b>Pontuação por título/curso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1	Textos em Periódicos, resumos expandidos e artigos completos.	0,25	1,0
<b>Ordem</b>	<b>3. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação por título/curso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
3.1	Monitoria devidamente comprovada.	0,5	0,5
3.2	Estágio e participação em ações voluntárias	0,25	0,5
3.3	Experiência na área de Natação devidamente comprovada.	0,5	0,5
3.4	Experiência na área de Academia devidamente comprovada.	0,5	0,5

7.11 Todos os documentos comprobatórios do item 7.10 deverão ter **relação direta** com a área de educação física.

7.12 A nota do histórico escola será definida através da classificação decrescente obtida a partir do score.

7.13 A entrevista terá valor de 10 (dez) pontos, considerando os itens a seguir:

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de comunicação, coerência e objetividade	2,0
Senso crítico e argumentação	2,0
Disponibilidade	2,0
Capacidade de compreensão sobre a Educação Profissional	2,0
Postura Ética – Profissional	2,0

7.14 As entrevistas serão realizadas nos dias **02/08**.

## **8 RECURSOS**

O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial para interpor recurso, que deverá ser entregue no NAGP do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, em formulário próprio (ANEXO II), disponível no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>, das 08h às 11h mediante apresentação de razões, por escrito, pelo candidato ou procurador.

8.1 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

## **9 DO RESULTADO**

9.1 O resultado parcial será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>, a partir de **07/08/2017**.

9.2 O resultado final, após interposição de recurso, será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Senhor do Bonfim: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>, a partir de **10/08/2017**.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO EM ESTÁGIO**

- 02 fotos 3 x 4 (recentes);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP (caso tenha);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Matrícula referente ao Ano ou Semestre Letivo;
- Cópia de Títulos/Certificados (caso tenha);
- Dados Bancários\*;
- Declaração de endereço residencial e telefone para contato\*;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida\*.

OBS.: as cópias dos documentos apresentados devem estar legíveis e autenticadas. Caso não estejam autenticadas, devem ser apresentados os originais dos documentos.

\* Formulários disponíveis no site [www.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br)

### **10.1 EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO NO ESTÁGIO**

- Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
- Vacinação Antitetânica/DUPLA (validade 10 anos);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos, acompanhar todos os Editais Complementares, referentes ao Processo de Seleção de Estagiários, que sejam publicados no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>.

11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e, em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

11.3 O candidato aprovado que for convocado e não tiver interesse, assinará termo de desistência da vaga.

11.4 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital.

11.5 O presente Processo de Seleção, modalidade simplificada, terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção Geral do Instituto Federal Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

11.6 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão DE Seleção de Estagiários, em primeira instância, e encaminhados à Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, para definição.

11.7 Caso não se tenha candidatos aprovados, as inscrições serão reabertas e será estabelecido um novo cronograma.

11.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim -BA, 12 de Julho de 2017

Patrícia Natália Ribeiro Soares  
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) Nº _____.	
NOME: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____	ESTADO CIVIL: _
RG: _____	ORG. EXP: _____
ENDEREÇO: _____	
BAIRRO: _____	
CPF: _____	TELEFONE: ( ) _____
E-MAIL: _____	
PORTADOR(A) DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____	
CURSO: _____	PERÍODO: _____
<b>DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO</b>	
( ) 11h30min às 17h30 min	
SENHOR DO BONFIM-BA, DATA: ___/___/_____.	
_____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	_____ ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

---

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	Nº _____
CANDIDATO(A): _____	
RG: _____	
Local/Data de inscrição: Senhor do Bonfim-BA _____/_____/2017	
_____ Assinatura/carimbo do(a) servidor(a)	

## ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DE NÍVEL SUPERIOR, DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 055/2017, REALIZADO PELO IF BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, SOB A RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) para concorrer como estagiário(a), de Nível Superior, do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, na área de:

( ) Educação Física

apresento recurso, junto a essa Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

---

Senhor do Bonfim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato

## ANEXO III

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação	14/07/2017	No site do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, pelo link: <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim">http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim</a>
Dúvidas/esclarecimentos	20/07/2017 a 10/08/2017 de 08h as 11h (segunda a sexta)	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim - Km 04 da Estrada da Igara, s/nº, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, telefone (74) 3542-4000
Dúvidas/esclarecimentos (email)	20/07/2017 a 10/08/2017	Email: <a href="mailto:Jose.nascimento@ifbaiano.edu.br">Jose.nascimento@ifbaiano.edu.br</a>
Prazo para impugnação do edital	17/07/2017 a 19/07/2017	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim - Km 04 da Estrada da Igara, s/nº, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, telefone (74) 3542-4000
Período de Inscrições	20/07 a 27/07 das 08h às 11h	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim - Km 04 da Estrada da Igara, s/nº, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, telefone (74) 3542-4000.
Homologação das Inscrições	28/07/2017	No site do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, pelo link: <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim">http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim</a>
Entrevistas	02/08/2017	Sala 05 (Pavilhão 01)
Resultado parcial	07/08 até as 11h	No site do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, pelo link: <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim">http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim</a>
Recebimento de recurso	08/08 até as 11h	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim - Km 04 da Estrada da Igara, s/nº, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, telefone (74) 3542-4000.
<b>Resultado final</b>	10/08/2017	No site do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, pelo link: <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim">http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim</a>